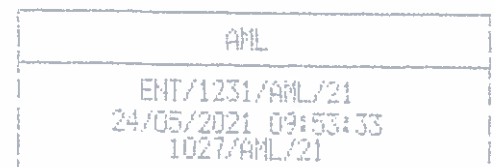


RECOMENDAÇÃO

PROTEÇÃO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO A RESIDENTES

Considerando:

- 1) Que têm aumentado exponencialmente as queixas de moradores que reclamam pela ocupação indevida e abusiva de lugares de estacionamento, destinados a residentes, nomeadamente após as 19h dos dias úteis e aos fins de semana;
- 2) Que desde 2017 o Vereador do Urbanismo de então, Manuel Salgado, afirmou que EMEL estava a estudar a possibilidade de fiscalizar até às 23h00 e ao fim-de-semana em diversas zonas residenciais da cidade, por forma a garantir lugares a moradores, nomeadamente através do reforço da componente tecnológica com a aquisição de equipamentos de leitura ótica de matrículas automática, o que não exigiria a contratação de mais fiscais;
- 3) Que quase concluído este mandato, continua a não haver qualquer fiscalização ao fim-de-semana nem após as 19h, fazendo com que a EMEL deixe de fiscalizar esses espaços destinados a estacionamento de residentes;
- 4) Que as áreas exclusivas a residentes não têm qualquer limitação temporal e que, por tal facto, os lugares de estacionamento nelas inseridos se ocupados por não residentes, configuram uma contravenção;
- 5) Que é a EMEL que tem a competência de fiscalizar as zonas concessionadas da cidade de Lisboa, com estacionamento ordenado e tarifado;
- 6) Que, com a expansão das áreas de intervenção da EMEL surgiram mais áreas exclusivas de residentes as quais exigirão essa fiscalização noturna;
- 7) Que será um objetivo da EMEL defender os direitos de mobilidade e estacionamento dos residentes;



Aita Honoris



O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 25 de Maio de 2021, delibere:

- Recomendar à CML que, em articulação com a EMEL, garanta as condições de acesso ao estacionamento nas zonas reservadas a moradores, especialmente no período noturno e ao fim de semana;
- Que a Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa (EMEL) alargue o horário de fiscalização para as 24 horas, nas zonas de estacionamento exclusivo para residentes;
- Que este alargamento da fiscalização responda às necessidades identificadas nas diversas freguesias onde mais se faz sentir a procura de estacionamento noturno e onde se verifique claro prejuízo dos residentes;
- Que seja implementado o sistema de leitura ótica de matrículas, conforme foi prometido há vários anos.

O Grupo Municipal da Assembleia Municipal de Lisboa do PSD